



CISSUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS
para o Gerenciamento dos Serviços de Atendimento e Ações
de Educação Permanente em Urgência e Emergência

PORTARIA Nº 030, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CISSUL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS.

O Secretário Executivo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, VI, da Resolução n.º 007/2017 do CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas e em consonância com o que determina o art.51 da Lei 8.666 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear “Comissão Permanente de Licitações” composta pelos membros abaixo mencionados, para, sob a presidência do primeiro nomeado, receber, examinar e julgar os documentos relativos aos processos licitatórios instaurados pelo CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas:

a) Membros efetivos:

- 1 – Thamara Carvalho Moreno;
- 2 – Cileia Alves Marques;
- 3 – Sarah Castro de Oliveira Morales.

b) Membros Suplentes:

- 1 - Monique Rezende Borges Meireles;
- 2 - Wellington Batista Junior da Silva;
- 3 – Alan Alvanir Barra de Oliveira.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Varginha/MG, 19 de fevereiro de 2018.

JOVANE ERNESTO CONSTANTINI
Secretário Executivo do CISSUL